PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 219

PARECER JURÍDICO N.º 519-C/2017 - AJX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017/FMS.
PARECER JURÍDICO FINAL. LEGALIDADE DO CERTAME. HOMOLOGAÇÃO.

I. DA FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa (dotação orçamentária), o que se vislumbra no presente.

Verifica-se também, a existência de ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da lei.

Quanto ao edital, este restou elaborado dentro das exigências legais, com seus termos, anexos e documentos afins, os quais foram aprovados por parecer jurídico prévio, razão porque do perfeito preenchimento desta fase.

II. DA FASE EXTERNA

Iniciada a Fase Externa, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este, cumprido com todos os seus requisitos, com publicação no prazo legal.

III. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro. CEP 68.555.010, Xinguara-PA Fone: (94) 3426-2500/4384 - E-mail: prefeituradexinguara@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 220

Participou do certame apenas uma empresa, que, após credenciamento, apresentou propostas que foram devidamente julgadas e analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, segundo os critérios da exequibilidade.

Superada essa fase, passou-se a analisar os documentos de habilitação da licitante classificada, declarados pelo pregoeiro suficientes nos termos da lei e do edital.

IV. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Não se constata, *prima facie,* nenhuma mácula no presente certame, pelo que, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, opinamos que a autoridade responsável homologue o certame, determinando a sua formalização através de instrumento contratual, com a devida publicação do mesmo, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei de Licitações.

É o parecer, s.m.j.,

Xinguara - PA, em 01 de Agosto de 2017.

Cristiano Procópio de Oliveira
Procurador Jurídico
Dec. Nº 193/2017

Mayara Cristina M. de Faria
Assessora Jurídica
Dec. Nº. 319/2017

Bruno Assunção Paiva
Assessor Jurídico
Dec. Nº. 188/2017

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro. CEP 68.555.010, Xinguara-PA Fone: (94) 3426-2500/4384 - E-mail: prefeituradexinguara@gmail.com